



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

ATA DA DÉCIMA SEGUNDA REUNIÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES

No dia quatro de maio do ano de dois mil e vinte e três, às quatorze horas, reuniram-se os senhores Vereadores Moisés do Jardim do Ouro, Celsinho do Sopão, Lucinei, Professor Hedvaldo Costa e Luis Paulo da Gleba, integrantes das comissões de Justiça e Redação; Finanças, Orçamentos e Fiscalização e Ecologia, Meio Ambiente, Saúde e Seguridade Social, para analisar e emitir pareceres ao **Projeto de Lei número zero cinco, barra dois mil e vinte e três, de autoria do Poder Executivo; à Proposta de Emenda à Lei Orgânica número zero três, barra, dois mil e vinte e três, de autoria do Vereador Elbio Volkweis e Vereadores; Projeto de Resolução número zero quatro, barra, dois, mil e vinte e três, de autoria do Vereador Elbio Volkweis e Vereadores; Projeto de Lei número zero dezesseis, barra, dois mil e vinte e três, de autoria do Vereador Adenilson Rocha; Projeto de Lei número zero dezeseite, barra, dois mil e vinte e três, de autoria do Vereador Adenilson Rocha; Projeto de Lei número zero dezoito, barra, dois mil e vinte e três, de autoria dos Vereadores Adenilson Rocha e Dilmair Callegaro; e Projeto de Lei número zero dezenove, barra, dois mil e vinte e três, de autoria do Vereador Dilmair Callegaro.** Ressalta-se que das matérias pautadas, apenas os projetos de autoria do Poder Executivo e o subscrito pelos Vereadores Adenilson Rocha e Dilmair Callegaro receberam pareceres favoráveis do Departamento Jurídico da Casa. Ato contínuo, a Comissão de Justiça e Redação apresentou emenda aditiva ao projeto de lei número zero cinco, barra, dois mil e vinte e três, de autoria do Poder Executivo, a fim de instituir contrapartida em face da cessão de uso do imóvel público. As Comissões, contrariando os pareceres do Departamento Jurídico, opinaram pela tramitação regular das propostas apresentadas pelo Vereador Adenilson Rocha. Ao final, a Comissão de Justiça e Redação apresentou pedido de vistas à Proposta de Emenda à Lei Orgânica, bem como ao Projeto de Resolução de alteração do Regimento Interno, ambos de autoria do Vereador Elbio Volkweis e Vereadores, para reexame das propostas em tela. Não havendo mais nada a tratar, foi lavrada a presente ata, que se achada conforme, seguirá assinada pelos membros das comissões.

Moisés do Jardim do Ouro
Presidente da CJR
Presidente da CFOF

Luis Paulo da Gleba
Relator da CFOF
Membro da CEMASSS

Celsinho do Sopão
Relator da CJR

Lucinei
Membro da CJR
Membro da CFOF

Pro. Hedvaldo Costa
Relator da CEMSSS